



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 044/2022.

Fundão/ES, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Exm^o. Sr.

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do município de Fundão/ES.

Senhor Vereador,

Venho, respeitosamente, encaminhar a V. Ex^a. o **Of. PMF/SETRANS N° 040/2022**, recebido por esta Casa na presente data, em resposta à **Indicação n° 33/22**, que trata da necessidade do Poder Executivo reivindicar junto ao Departamento de Estradas de Rodagem Estado do Espírito Santo (DER/ES) a instalação de placa indicativa de ponto de embarque e desembarque de estudantes na ES-010, juntamente com a realização de sinalização horizontal (faixa de pedestres) em ponto específico da parada do veículo de transporte escolar entre os bairros Mirante da Praia e Enseada das Garças, em Praia Grande, de vossa autoria.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022